



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Realização evento esportivo (ciclismo)”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	751.001.129	EVENTO ESPORTIVO (CORRIDA CICLISMO) A EMPRESA DEVERÁ FORNECER: 01 Locutor de evento profissional em eventos esportivos 250 Numeral de atletas – 12x18 cm 10 Presilhas Plásticas para BIKE Pacote com 100 un 10 Placa de Sinalização Trajeto 30 Grades de contenção galvanizada 250 Medalhas de 10 cm, 03 cores, com fita sublinhada 01 Tenda piramidal 4,5x3,5m 01 Tenda piramidal 10x10m, com lona branca 01 Tenda piramidal 5x5m, com lona branca 01 Treliça largada com base, Q25 6x3,5m 15 Cones de sinalização 01 Bandeira de chegada oficial 12 Extensão profissional 01 Som porte médio 6 PA, mesa 16 canais 01 Palco Médio 4x4, altura 0,85 01 Banner lona verniz 3,5X3m 01 Banner lona verniz 1X6m 01 Marketing e Divulgação 200 Pulseira de Identificação sintética. 250 KIT reidratação (isotônico). 01 Treliça para Palco 3,5m x 3,5m 02 Gerbs de Efeitos especiais 02 Montagens e desmontagens de estrutura 01 DJ e animador de eventos 250 Sacola kit atleta 20x30cm 38 Troféus personalizados em acrílico 25cm 01 Relógio de Largada Digital dupla face em led 12 caixas Doces para pontos apoio, vários sabores 02 Banners 3x1m, largada. 01 Filmagens de trajeto e divulgação, digital influencer 02 Fotografos profissionais em eventos de MTB, com fotos gratuitas do evento, com logo da prefeitura como marca d'agua.	SV	01	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Evento esportivo

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário



1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Garantir a segurança dos participantes e o sucesso do evento. Os riscos envolvem desde problemas de saúde dos corredores até questões logísticas e de infraestrutura.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) considerando os valores obtidos com base em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

É necessária a contratação de uma empresa especializada em organização de eventos esportivos (ciclismo) para a realização de um pedal no município, sempre com o intuito de promover a prática esportiva. O ciclismo já é uma tradição na cidade e envolve a participação e a interação de toda a comunidade.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
474	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A entrega e montagem deve ser no dia 13/12/2026, antes do início da corrida (08:00hs).

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A evento será realizado no Centro de Convergência “Miguel Mota” localizado Bairro Jardim Tropical - Quatá SP. Podendo ter mudanças a pedido da secretaria de esportes em comum acordo com a empresa prestadora do serviço.

Responsável pelo recebimento: Clayton Lopes/ Franciele Pereira

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantir pontualidade, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria.



5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da execução do serviço.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar os serviços em perfeitas condições de uso, a avaliação do objeto será realizada in loco, pelos fiscais designados pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor: Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador: Franciele Daiane Pereira - Escriturária

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br | Contato: (18)99707-9198

Quatá/SP, 23 de junho de 2026.

Clayton Ferreira Lopes
Secretário de Esporte e Lazer

Franciele Daiane Pereira
Escriturária

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR